



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 353, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Parecer Técnico sobre as atribuições dos Auxiliares de Enfermagem na sala de vacina da Atenção Básica.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


CONSIDERANDO a deliberação proferida na 964ª Reunião Ordinária de Plenário e o conteúdo do processo administrativo de nº 5286/24;

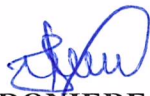
DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Parecer Técnico CTAS nº 005/2024/CTAS/COREN-PB que dispõe sobre as atribuições dos Auxiliares de Enfermagem na sala de vacina da Atenção Básica.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de outubro de 2024.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB